

Protocolo de Utilização de máscara N95

1. OBJETIVO

Este protocolo tem por objetivo, definir o tempo de utilização de máscara N95, devido a excepcionalidades pela alta demanda por máscaras N95/PFF2 ou equivalente. Baseado na nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020, atualizada em 08/05/2020, que versa sobre as orientações para serviços de saúde, medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2)

2. INTRODUÇÃO

Devido ao aumento da demanda causada pela emergência de saúde pública da COVID19, as máscaras de proteção respiratória (N95/PFF2 ou equivalente) poderão, excepcionalmente, ser usadas por período maior ou por um número de vezes maior que o previsto pelo fabricante, desde que sejam utilizadas pelo mesmo profissional e que sejam seguidas, minimamente, as recomendações abaixo.

3. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

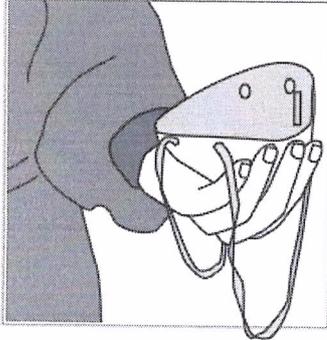
Antes de cada procedimento, o profissional deverá realizar a lavagem das mãos e a higienização com solução alcoólica a 70%.

a) utilização simultânea com protetor facial: Com objetivo de minimizar a contaminação da máscara N95/PFF2 ou equivalente, o profissional de saúde deve utilizar um protetor facial (face shield), pois este equipamento protegerá a máscara de contato com as gotículas expelidas pelo paciente.

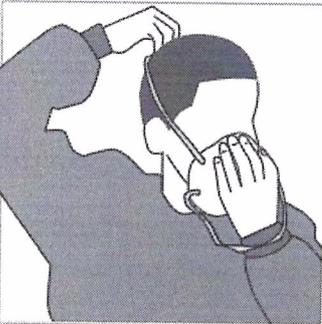
b) avaliação da integridade: Antes de cada utilização, com as mãos previamente higienizadas, o profissional deverá verificar a integridade da máscara N95. Deverá ser inspecionado para avaliar se sua integridade foi comprometida. Máscaras úmidas, sujas, rasgadas, amassadas ou com vincos, devem ser imediatamente descartadas. Se não for possível realizar uma verificação bem-sucedida da vedação da máscara à face do usuário (teste positivo e negativo de vedação da máscara à face), a máscara deverá ser descartada imediatamente



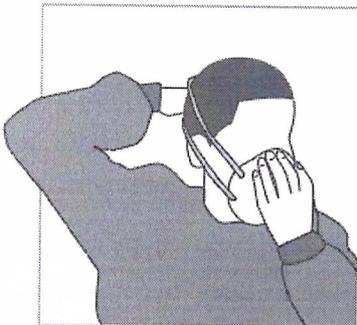
c) colocação da máscara



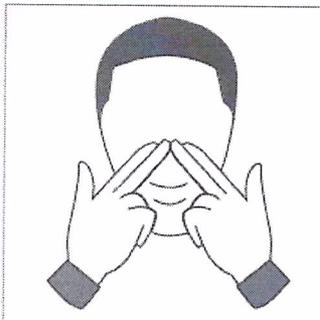
- 1** Segurar o respirador com o clip nasal próximo à ponta dos dedos deixando as alças pendentes.



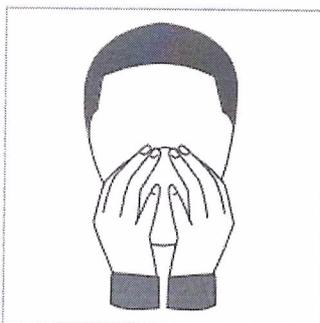
- 2** Encaixar o respirador sob o queixo.



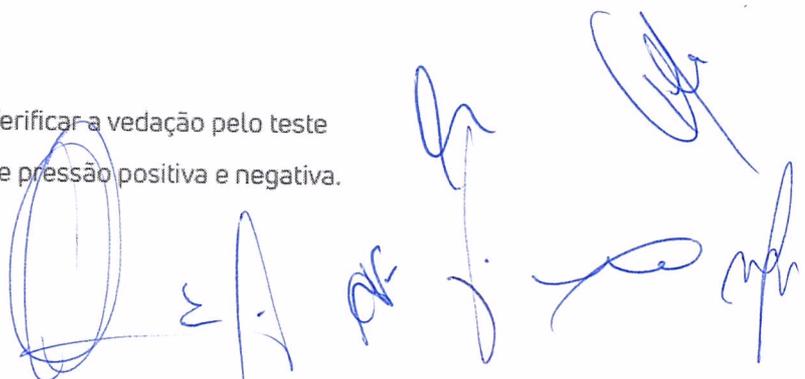
- 3** Posicionar uma das alças na nuca e a outra na cabeça.



- 4** Ajustar o clip nasal no nariz.

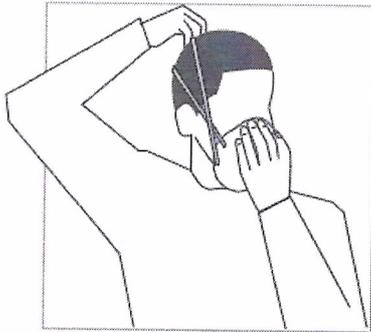


- 5** Verificar a vedação pelo teste de pressão positiva e negativa.



IMPORTANTE: Verificação positiva da vedação: • Expire profundamente. Uma pressão positiva dentro da máscara significa que não tem vazamento. • Se houver vazamento, ajuste a posição e/ou as alças de tensão. Teste novamente a vedação. • Repita os passos até que a máscara esteja vedando corretamente!

c) Retirada da máscara: Para remover a máscara, retire-a pelos elásticos, tomando bastante cuidado para nunca tocar na sua superfície interna e a acondicione de forma a mantê-la íntegra, limpa e seca para o próximo uso. : Se no processo de remoção da máscara houver contaminação da parte interna, ela deverá ser descartada imediatamente.

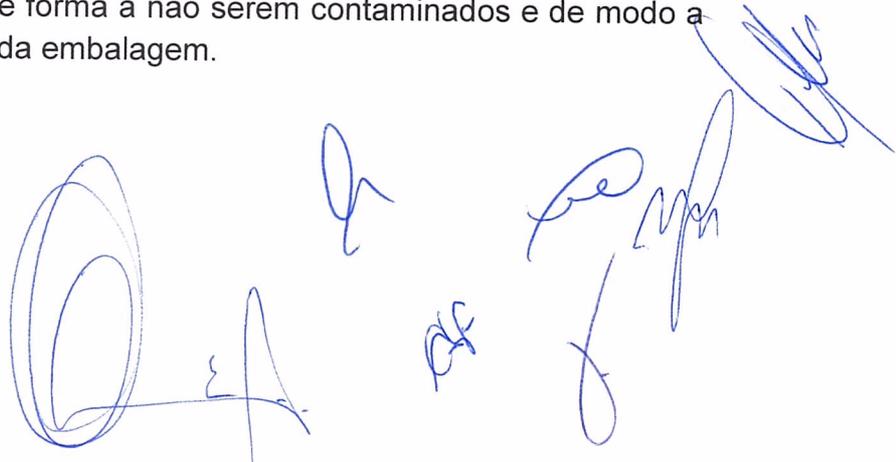


- 1 Segurar o elástico inferior com as duas mãos, passando-o por cima da cabeça para removê-lo.
- 2 Segurar o elástico superior com as duas mãos, passando-o por cima da cabeça para removê-lo.
- 3 Remover a máscara segurando-a pelos elásticos, tomando bastante cuidado para não tocar na superfície interna.
- 4 Acondicione a máscara em um saco ou envelope de papel com os elásticos para fora, para facilitar a retirada posteriormente, no caso de reutilização.
- 5 Nunca coloque a máscara já utilizada em um saco plástico, pois ela poderá ficar úmida e potencialmente contaminada.
- 6 Lave as mãos com água e sabão ou higienize com solução alcoólica a 70%.

d) tempo de uso: Até 7 (sete) dias, seguindo as orientações deste protocolo.

e) Acondicionamento: pode ser utilizado um saco ou envelope de papel desde que não fiquem hermeticamente fechadas. Os elásticos da máscara deverão ser acondicionados de forma a não serem contaminados e de modo a facilitar a retirada da máscara da embalagem.

4. OBSERVAÇÕES



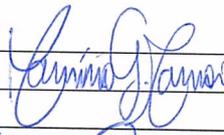
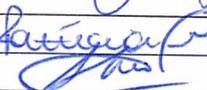
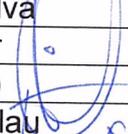
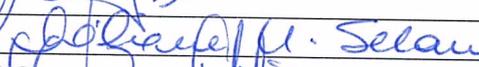
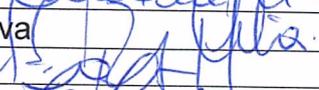
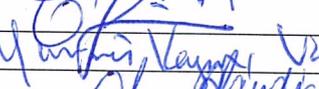
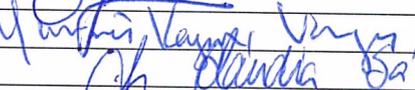
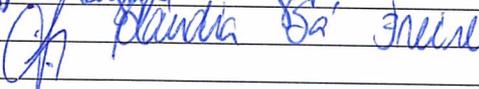
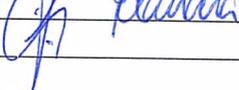
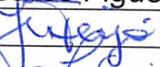
O profissional de saúde NÃO deve usar a máscara cirúrgica sobreposta à máscara N95 ou equivalente, pois além de não garantir proteção de filtração ou de contaminação, também pode levar ao desperdício de mais um EPI, o que pode ser muito prejudicial em um cenário de escassez.

5. DESCARTE

O descarte deverá ser realizado em recipiente específico na forma da RDC 222/2018

6. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

1. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇOS DE SAÚDE: MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE QUE DEVEM SER ADOTADAS DURANTE A ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2).(atualizada em 08/05/2020)
2. COVID-19 ORIENTAÇÕES SOBRE A COLOCAÇÃO E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) COFEN/COREN
3. RDC ANVISA - 222/2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências

Elaborado por: Maurício Gaetani Marrone		Data: 25/05/2020
Conferido e Aprovado por:		Data: 25/05/2020
Patrícia Silva da Silva		
Alessandro Lindner		
Leonardo Machado		
Liliane Uszacka Selau		
Paulo Cesar da Cunha Silva		
Vanessa Prates		
Elaine Cristina Salini		
Marinês Kayser Vargas		
Cláudia Sá Freire		
Sérgio Luiz Soares Figueira		
Juliana Feijó		
Silvia Koplin	